



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº ____/2025

Autor: Vereador Prof. Dr. Thiago Reis

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 46 da Resolução nº 093/1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, vem à presença de Vossas Excelências apresentar a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Boa Vista, por meio deste expediente, manifesta veemente repúdio às condutas de assédio moral atribuídas ao Coordenador de Serviços de Transporte do Hospital da Criança – HCSA, que, segundo denúncias recebidas por este parlamentar, tem submetido servidores subordinados a práticas abusivas, constrangedoras e humilhantes no ambiente de trabalho.

Tais atitudes, caso comprovadas, configuram grave violação aos princípios da dignidade da pessoa humana, do respeito à integridade física e emocional do trabalhador, e atentam contra os valores que devem nortear a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O assédio moral, além de comprometer o ambiente institucional e a qualidade do serviço prestado à população, pode acarretar sérias consequências à saúde mental dos trabalhadores e ao desempenho das equipes, especialmente em um serviço tão sensível e estratégico quanto o Transporte do HCSA.

Diante da gravidade dos fatos, esta Casa Legislativa exige a apuração rigorosa das denúncias, a adoção imediata de medidas protetivas aos servidores, e, se confirmadas as condutas abusivas, a responsabilização dos envolvidos, na forma da lei.

A presente Moção será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, como forma de registrar institucionalmente o posicionamento desta Câmara contra quaisquer práticas de assédio no serviço público.

Boa Vista – RR, 01º de julho de 2025.


Prof. Dr. Thiago Reis
VEREADOR/PSD